



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO
Paço Municipal Benônia Pereira Barbosa

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: Prestação de Serviços funerários para a Prefeitura do Município de Curral Velho-PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº DV00009/2021, a qual sugere a contratação de:

PESSOA JURÍDICA: LUCIANO ALVES DE LIMA, CNPJ: 23.769.499/0001-00, com o valor total R\$ 17.460,00 (dezessete mil e quatrocentos e sessenta reais).

Publique-se e cumpra-se.

Curral Velho - PB, 22 de Março de 2021.

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ

Prefeito